



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 280, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, bem como no que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.6610.0003031/2021-32, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 37/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica VK VELASQUEZ CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI-ME, cujo objeto é a prestação do serviço de transcrição de áudio (degravação) na língua portuguesa, por hora gravada, de sessões, reuniões, audiências públicas, depoimentos no curso de instrução processual e demais demandas do Conselho Nacional do Ministério Público:

- I – Gestora Titular: Viviane de Almeida Silva, matrícula nº 20.464;
- II – Gestora Substituta: Daniela Nunes Faria Teixeira, matrícula nº 16.756;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Viviane de Almeida Silva, matrícula nº 20.464;
- IV – Fiscal Requisitante Substituta: Daniela Nunes Faria Teixeira, matrícula nº 16.756;
- V – Fiscal Administrativa Titular: Viviane de Almeida Silva, matrícula nº 20.464;
- VI – Fiscal Administrativa Substituta: Daniela Nunes Faria Teixeira, matrícula nº 16.756.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA